

## FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

### LISTA DE APROVADOS PARA PROFESSOR PROJETO ESCOLA DA BOLA

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 08 da Lei n.º 11.220, de 01/01/2013, em concordância com o Edital de Chamamento Público nº01/2017, após a análise curricular realizada pela banca julgadora no dia 27/10/2017 e entrevista realizada pela banca julgadora no dia 10/10/2017, torna pública a lista de aprovados para professor projeto escola da bola.

Os candidatos aprovados foram avaliados pelos professores (Jose Francisco Alves Macedo, Juciandre Capri e Nelson da Rocha França Junior) pertencentes a Fundação de Esportes de Ponta Grossa/FUNDESP. Considerando que não houve candidatos inscritos para a modalidade de judô nos chamamentos público do presente ano, incluímos o professor Luciano Rodrigues Ferreira ao projeto por inexistência, para assumir a modalidade citada.

### LISTA DE APROVADOS PARA PROFESSOR PROJETO ESCOLA DA BOLA

CANDIDATOS
Diego André Bittencourt
Jéssica Cristine do Carmo
Josiane Souza Rodrigues
Paulo Sergio Soares

A Fundação de Esportes de Ponta Grossa/FUNDESP, entrará em contato com os aprovados para maiores informações e procedimentos.

**MARCO ANTONIO MACEDO**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

## IPLAN INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### Aviso de Entrega Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI

A empresa VITACE OFICINAS 03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, portadora do CNPJ 24744.456/0001-24, informa que no dia 10 de outubro de 2017 foi publicado no Diário Oficial do Município o Edital de Entrada referente ao protocolo do **Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança** do empreendimento denominado **VITACE OFICINAS III**, localizado na Rua Nunes Machado, s/n, Quadra nº 30, Bairro Cará-Cará, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital de Entrada do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Artigo 8º da Lei Municipal nº 12.447/2016. O EIV/RIVI está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/> e na sede do IPLAN.

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIVI Nº 19/2017 - IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **Rottas Construtora e Incorporadora Ltda.**, portadora do CNPJ **11.863.002/0001-20**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 2640362/2017, do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Porto Olívia**, localizado na **Rua Santa Rita, s/n - Bairro Cará-Cará**, deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Art.º 8º da referida lei.

O EIV/RIVI estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2017.

**Ciro Macedo Ribas Junior**  
Diretor Executivo IPLAN

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DO CONVÊNIO

PARTES: CONSIG PLUS E W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

OBJETO: CESSÃO DOS DIREITOS DE USO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL DO SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON LINE, DORAVANTE DENOMINADO CONSIG PLUS DE PROPRIEDADE DA VILLEFORT CONSULTING À COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

VIGÊNCIA: 26/09/2017 à 26/09/2021.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

### EXTRATO DO CONVÊNIO

PARTES: W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA E COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO CARTÃO DE ADIANTAMENTO, PELA CONVENIADA PROPRIETÁRIA DO SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON LINE- CONSIG PLUS- MÓDULO CARTÃO VIRTUAL DE COMPRAS À CONVENIENTE.

VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
Diretor Presidente - PROLAR

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, por meio de seu Presidente, torna público, a todas as empresas interessadas em participar da **Tomada de Preços nº 02/2017**, que tem como objeto, a seleção de pessoa jurídica especializada visando a sua contratação para elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia Complementares do prédio Anexo da Câmara Municipal, consoante especificações dos Termos de Referência anexo ao edital, a **retificação do Edital no item 8 - Documentos de Habilitação**, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) Onde se lê:

8.13.2. Certificado do Registro do responsável técnico no CREA.

8.13.3. Comprovação da capacidade Técnico-Profissional: possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional de nível superior, detentor de Certidão ou Declaração de Acervo Técnico com Atestado Técnico reconhecido pelo CREA e CAU que comprove a execução de obras de características técnicas às do objeto da presente licitação.

2) **Leia-se:**

8.13.2. Certificado do Registro do responsável técnico no CREA e/ou CAU.

8.13.3. Comprovação da capacidade Técnico-Profissional: possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional de nível superior, detentor de Certidão ou Declaração de Acervo Técnico com Atestado Técnico reconhecido pelo CREA e/ou CAU que comprove a elaboração de projetos de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto ao Dep. Administrativo ou ao Progeiro, no horário de 13 às 19 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ponta Grossa, sito à Avenida Visconde de Taunay, 880 - Ponta Grossa - PR, ou ainda, através dos telefones (42)3122-0442. E-mail: [licitacao@cmpg.pr.gov.br](mailto:licitacao@cmpg.pr.gov.br)

Em 10 de outubro de 2017.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### DIÁRIAS CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 345/2017	
DATA CONCESSÃO	10.10.2017
NOME	GUIARONE DE PAULA JUNIOR
FUNÇÃO	VEREADOR
CPF/MATRICULA	019.278.919-81/103131
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES COM O DEPUTADO ESTADUAL RATINHO JUNIOR ASSUNTOS PERTINENTES A SEGURANÇA PÚBLICA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	10.10.2017 - 08:00 HS
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	10.10.2017 - 18:00 HS
QUANTIDADE	01
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	GOL PLACAS BAO 7917

ORDEM 346/2017	
DATA CONCESSÃO	10.10.2017
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9/10.225/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL, COM DESTINO A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILSON DE SOUZA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	10.10.2017 - 07:00 HS
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	10.10.2017 - 15:00 HS
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	GOL PLACAS BAO 7917

### ESCLARECIMENTO nº 01 TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017

A Câmara Municipal de Ponta Grossa, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame licitatório - Tomada de Preços nº 02/2017, que instada a prestar esclarecimentos referente ao EDITAL, o faz nos seguintes termos:

**PONTO 1:**

A redação do **Item 8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, sub-itens **8.13.2 e 8.13.3**, do Edital, deverá ter a seguinte redação:

- **Leia-se:**

8.13.2. Certificado do Registro do responsável técnico no CREA e/ou CAU.

8.13.3. Comprovação da capacidade Técnico-Profissional: possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos e propostas de preços, profissional de nível superior, detentor de Certidão ou Declaração de Acervo Técnico com Atestado Técnico reconhecido pelo CREA e/ou CAU que comprove a elaboração de projetos de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

**ESTÁ MANTIDA A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS.**

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2017.

**Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

### DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA: 11/10/2017 SESSÃO ORDINÁRIA

#### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

**DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA**

**PROJETO DE LEI Nº 235/17** - Estabelece normas para indicação e nomeação de membros de Conselhos Municipais, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

**DO VEREADOR RICARDO ZAMPIERI**

**PROJETO DE LEI Nº 264/17** - Denomina de Paulina da Silva a Rua nº 29, do Loteamento Residencial Monte Hermon, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

**DO VEREADOR RUDOLF POLACO**

**PROJETO DE LEI Nº 271/17** - Denomina de MARIA LÚCIA MICHELOTTO CORREIA PEREIRA a Rua nº 32 do Loteamento Residencial Monte Hermon, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

**DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA**

**PROJETO DE LEI Nº 272/17** - Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor JOSÉ ÁLVARO GÓES FILHO.

**DO VEREADOR CELSO CIESLAK**

**PROJETO DE LEI Nº 285/17** - Institui no calendário oficial do Município de Ponta Grossa, o Dia do Ciclista e do Ciclismo.

#### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

**DOS VEREADORES GERALDO STOCCO E VINÍCIUS CAMARGO**

**PROJETO DE LEI Nº 086/17** - Institui, no âmbito do Município de Ponta Grossa, o Projeto Câmara Jovem.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do **Substitutivo Geral em apenso**